

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 372, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera a Portaria CNJ n. 202/2021, que institui Grupo de Trabalho para elaborar estudo de compartilhamento de custos da PDPJ-Br entre os órgãos do Poder Judiciário.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI n. 06233/2021,

RESOLVE:

(NR)

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria CNJ n. 202/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

2º
III – Bruno César de Oliveira Lopes, representante da Secretaria de Administração (SAD);
V – (Revogado);
Parágrafo único. O Grupo será coordenado pelo Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica, Ricardo Fioreze, e pelo Juiz Auxiliar da Presidência João Thiago de França Guerra e secretariado pela Coordenadoria de Apoio à Governança de TIC (COAG).

Art. 6º O Grupo de Trabalho terá a duração de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos." Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra ROSA WEBER



Documento assinado eletronicamente por ROSA MARIA PIRES WEBER, **PRESIDENTE**, em 24/10/2022, às 18:38, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do CNJ informando o código verificador **1426272** e o código CRC **94B2211F**.

06233/2021 1426272v12